



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Acordo de Cooperação Técnico-Institucional nº 028/2019 celebrado entre o SENADO FEDERAL e o MISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, a fim de permitir o aprimoramento dos respectivos planos de saúde e a adesão a credenciamentos e acordos firmados por qualquer dos acordantes com entidades e profissionais da área de assistência à saúde.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL neste ato representado pela Secretária-Geral do MPU, Sra. ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.011342/2024-11, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.213611/2023-92, o Parecer nº 142/2024 – ADVOSF, documento nº 00100.035494/2024-09, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.040208/2024-19, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.021833/2023-52, resolvem aditar o ACT nº 028/2019, com base na sua Cláusula Quarta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Acordo de Cooperação Técnica nº 028/2019 fica prorrogado de 17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 028/2019, todos os Termos de Credenciamento dele decorrentes ficam automaticamente prorrogados e passam a ter a mesma vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação Técnica original, não expressamente alteradas por este termo.

Assinado com login e senha por ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, em 13/05/2024 18:39. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7c6celbe.92ac30d0.f7489cd5.dec588b0





SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, *data da assinatura digital*.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenadora COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	03/06/2024 14:07:43	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	03/06/2024 15:11:42	
ILANA TROMBKA	06/06/2024 07:50:37	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.